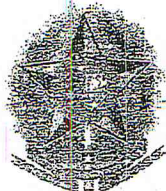




INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



Ministério
da Educação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 04/CS, DE 29 DE JULHO DE 2009.

Aprova o Plano do Curso de Tecnologia em Hotelaria e autoriza a oferta do Curso no Campus Maceió.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições institucionais, **considerando** o que consta no Processo nº 23041.002652/2009-44, resolve, *ad referendum*, do referido Conselho:

AUTORIZAR, a oferta e o funcionamento no Campus Maceió, a partir do segundo semestre letivo do ano de 2009, do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria.

APROVAR, na forma do anexo, o Plano do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria de que trata o item anterior.


ROLAND DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente do Conselho Superior